



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 01 / 10 / 18
EDIÇÃO NÚMERO: 1280 - 16 pgs
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 130/2018

(republicado por incorreção)

Ementa: Estabelece Fluxograma para os procedimentos de aditamentos contratuais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 2502/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Fluxograma, que segue em anexo, para os procedimentos de Aditamentos Contratuais, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de Setembro de 2018.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente

